



DECRETO N.º 4784, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 12 e 13, da Quadra 65, do Loteamento Parque da Estrela, no Bairro Imbariê, 3.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de um mercado municipal.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

de novembro

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,
de 2005.

30


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal